

CIDADANIA, DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENTRE A LEGISLAÇÃO E A REALIDADE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS

Maria Almerinda Matos Lopes – UFAM

profmariaalmerinda@ufam.edu.br

Luzia Mara dos Santos – UFAM

mara.cedam@hotmail.com

Resumo: Esta investigação trata do processo de inclusão escolar no Município de Manaus, como tem garantido a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, respeitando as possibilidades e seu potencial. Optou-se pela dimensão dialética histórica, discutindo alicerçada na literatura científica das legislações e bibliografias e pesquisa de campo com entrevista dos participantes, problematizando, as condições escolares e a atuação pedagógica. Assim, constatou-se ações isoladas sobrepondo-se ao despreparo institucional ao projeto coletivo inclusivo.

Palavras-chave: cidadania; diversidade; educação inclusiva

INTRODUÇÃO

Falar de inclusão e diversidade, é falar de uma sociedade em que as políticas públicas caminhem em direção a viabilizar nas escolas meios que estas não somente estejam preparadas para aceitar as diferenças, mas também seja capazes de se transformarem em escola de todos e para todos.

Ao serem analisados os diversos cenários que se configuram no seu horizonte, o ser humano deve constituir-se em centro das atenções das ciências sociais. As mudanças que o mundo vem sofrendo com extrema velocidade representam alguns aspectos fundamentais a serem considerados: o desemprego estrutural, desenvolvimento desigual e exclusão são apenas algumas das contingências cada vez mais presentes na vida do cidadão e das nações.

Tendo como referência o que explicita o Relatório das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), o Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, e ao mostrar a consonância com os postulados produzidos em Salamanca (Espanha, 1994) na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais de acesso e dualidade, o qual afirma que: deverão ser tomadas as medidas necessárias para conseguir a mesma política integradora de jovens e adultos com necessidades especiais, no ensino secundário e superior, assim como nos programas de formação profissional, (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

O censo realizado em 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado em 2002 revela que existem 24,5 milhões de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência. O critério, utilizado pela primeira vez nesse levantamento, foi o de

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Conforme esse conceito, 14,5% de população brasileira apresenta alguma deficiência física, mental, visual ou auditiva.

Na maioria dos países, pelo menos uma em cada 10 pessoas tem um impedimento físico, mental ou sensorial, e pelo menos 25% da população geral não é atingida pela presença de deficiência. De acordo com a mesma organização, os números acima mostram com considerável eloquência, a dimensão do problema e seu alcance universal e evidenciam o bem conhecido impacto desse fenômeno sobre qualquer sociedade.

Acrescente-se que muitas dessas pessoas vivem em condições deploráveis, devido à presença de barreiras físicas e sociais que impedem sua integração e plena participação na comunidade.

De acordo com a realidade brasileira, no que diz respeito a área da Educação Especial, pode-se afirmar que um dos temas mais pertinentes na atualidade refere-se à Inclusão Escolar de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Partindo do cruzamento desses cenários surge uma questão inevitável, num momento em que existe a busca por uma política voltada para a Inclusão Escolar:

Como instituição social produtora do conhecimento, a escola tem desvirtuado seu papel, utilizando controles perversos que preparam, treinam pessoas para serem excluídas e, em consequência, vivenciarem a uma marginalização social, econômica e política. Trata-se no geral de pessoas que compõem as chamadas minorias sociais, dentre as quais estão as pessoas com deficiência.

A Rede Municipal de Educação de Manaus tem buscado a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, prevendo formas de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem que respeitem as possibilidades de expressão do potencial de cada aluno?

O Sistema de Ensino deve definir diretrizes para uma:

[...] organização abrangente (autonomia financeira administrativa e didática) de modo a incluir o atendimento de alunos portadores de deficiências, nos serviços comuns e se necessário com recursos especiais; orientar a escola sobre procedimentos didáticos e administrativos para favorecer a integração de alunos portadores de deficiências nas classes comuns; reconhecer a realidade dos serviços e auxílios de educação especial com recursos que apóiam e suplementam a educação escolar regular. (MAZZOTTA 1998, p. 43-58)

A gestão democrática dos recursos encaminhados à escola objetivam contribuir para a efetivação de ações inclusivas, das mais naturais às mais específicas, norteando tais verbas para formulações pedagógicas, sendo gerenciadas viabilizando a inclusão a partir das diversificadas necessidades do educando, estudos para implantação de propostas inclusivas, preparando a escola como um todo para as mudanças legalmente sugeridas, apoiando nas atividades pedagógicas para além da qualidade da aprendizagem, a efetivação do exercício da cidadania.

Partindo desse contexto, surgiu o interesse de conhecer a realidade do processo de inclusão educacional das pessoas com necessidades educacionais especiais na cidade de Manaus. Nessa direção, a partir deste estudo, foram investigados aspectos peculiares a este processo, tais como: a) legislação e políticas; b) formação de professores; c) dificuldades e recursos encontrados nos processos de inclusão; d) prática docente.

Em linhas gerais, os pontos apresentados refletem preocupações, relacionadas as demandas existentes na realidade de nosso país. Neste sentido, acreditou-se que a pesquisa tenha sido pertinente as atuais questões, ou a lacunas de pesquisa na área da Educação Especial, especialmente na cidade de Manaus. A sua temática reflete uma realidade, e preocupação idêntica na comunidade regional, tornando relevante abordar os parâmetros necessários à reorganização das instituições de ensino para ultrapassar as barreiras que impedem o processo inclusivo.

CIDADANIA E EXCLUSÃO

A diversidade na escola, nos remete a convivência participativa, sendo sugerido legalmente que seja um espaço de todos e para todos, envolvidos no processo de aprendizagem que se propaga para além dos espaços escolares, para o convívio social. Porém, se refletirmos e encararmos o processo de inclusão que vigora no Brasil constataremos que as leis oferecem garantias para a efetivação do direito à educação, mas carecem de uma estrutura que as retirem do papel e as coloquem nas práticas institucionais. Cabe também lembrar que o movimento pela inclusão da pessoa com deficiência é mundial. E foi explicitado em 1990, na resolução 45.191 da Organização das Nações Unidas (ONU): e Assembléia Geral solicita ao Secretário Geral uma mudança no foco do Programa da ONU sobre deficientes, passando da conscientização para a ação, com o propósito de se obter com êxito uma sociedade para todos por volta do ano 2010.

Vários documentos internacionais defendem o princípio da inclusão escolar: A convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, de 1989. A Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, realizada em Jomtién, Tailândia, em 1990, para responder às necessidades educativas fundamentais; o regulamento das Nações Unidas para a igualdade de Oportunidades dos Deficientes datada de 1993 e a Declaração de Salamanca de 1994.

Conforme um estudo da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada em 63 países, em 1995, sobre o desenvolvimento da educação de pessoas com necessidades especiais, revelou que a inclusão constitui uma idéia crucial nas políticas de muitos países desafios árdios jamais vivenciados pelo o mundo inteiro. (SANTOS, 2001)

Estima-se que se recuse a centenas de milhões de crianças e jovens o acesso à educação, mesmo e mais elementar, negando-lhes a possibilidade de virem a ser membros ativos e independentes em suas comunidades, em suas sociedades e em suas culturas. Em relação á inclusão escolar,

o princípio fundamental de escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas Inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos através de um currículo apropriado, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com as comunidades. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994)

O Congresso Internacional de Educação Especial (ISEC) realizado em Manchester, na Inglaterra, no ano de 2000, confirma que o despeito das enormes diferenças nas atitudes, culturas e recursos, há um consenso a ser seguido. No tocante ao oferecimento de educação para todos, diversos países representados no Congresso, dentre eles o Brasil, estão tentando mudar suas políticas e práticas para assegurar que todas as crianças tenham acesso à educação.

Ao analisar o Sistema Municipal de Educação de Manaus, e como este tem buscado garantir a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, prevendo formas de acompanhamento do processo escolar que respeitem as possibilidades de expressão do potencial dos mesmos. Conforme previsto na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, chegou-se a alguns resultados indicados que a escola não têm um projeto específico de inclusão, o que acarreta dificuldades em vários

aspectos da prática educativa, como rigidez curricular, metodológica e avaliativa, bem como falta de esclarecimento sobre as necessidades educacionais especiais.

Outra dificuldade observada foi a falta de instrumental demonstrada pelos professores da rede municipal de ensino para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. Constatou-se que, de modo geral, a concepção de aluno vigente na escola tende à homogeneização, o que é incompatível com a inclusão. Ainda é creditada ao aluno com necessidades educacionais especiais a responsabilidade por seu aprendizado nas classes regulares de ensino. Pôde-se concluir que a implementação da inclusão requer o preparo das escolas e dos profissionais da educação para esta nova realidade.

A inclusão, portanto, requer uma revolução de paradigmas. Não significa apenas colocar pessoas “diferentes” no ensino regular. Significa não mais conceber as necessidades especiais como imutáveis ou incapacitantes. Significa, ademais, rever o papel da escola e conscientizá-la de que sua responsabilidade é educar a todos, sem discriminação. Logicamente, isso exige uma reviravolta estrutural na sociedade como um todo.

Apesar de compreendermos que todas as pessoas e organizações governamentais ou não-governamentais têm não só o dever de denunciar a situação de exclusão escolar em que se encontra uma grande parcela da nossa sociedade, mas também o direito de sugerir medidas que possam reverter essa situação, consideramos que qualquer proposta educacional nesse sentido deve ser assumida pela própria escola, amparada por políticas educacionais articuladas com esse fim. Para nós, a escola regular seleciona alunos, discrimina os que não se enquadram nas suas exigências e, em consequência, os exclui. É preciso, na verdade, desvincular ou desmistificar a inclusão escolar como uma incumbência de especialistas externos ao ensino regular

No decorrer do nosso estudo, o que constatamos é a fragilidade de uma Proposta de Inclusão Escolar na Rede Municipal de Manaus para pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE), elaborada e gerenciada pelo CMEE. Este órgão acredita que o sucesso da inclusão será alcançado muito mais por uma questão de tempo do que por ações pontuais das escolas, visando à transformação de suas práticas.

O princípio que orienta a Estrutura de Ação de Educação Especial, citado na Declaração, implica que as escolas acolham todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas e outras, pois tais condições geram uma variedade de desafios aos sistemas escolares. Assim, o termo necessidades

educacionais especiais refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem.

Apesar de esta Estrutura de Ação se compor de várias seções, dentre as quais o “novo pensar em educação especial”, a própria Declaração continua estimulando a dicotomização ensino especial e ensino regular e não a complementação/fusão desses dois sistemas, dado que admite a possibilidade, mesmo que em casos atípicos, de o aluno frequentar o ensino especial e não integrar-se no ensino regular. Nesse sentido,

o encaminhamento de crianças a escolas especiais ou a classes especiais ou a sessões especiais dentro da escola em caráter permanente deveriam constituir exceções a ser recomendado somente naqueles casos infreqüentes, onde fique claramente demonstrado que a educação na classe regular seja incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais da criança, ou quando sejam requisitados em nome do bem-estar da criança ou de outras crianças (Idem, Ibid).

A estrutura organizacional do MEC, assim como a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Manaus acompanham a dicotomização entre ensino regular e ensino especial. Não percebemos entre as Secretarias do MEC ou entre a SEMED/CMEE um trabalho articulado e integrado em favor de todos os alunos. Assim como a Secretaria Nacional de Educação Especial – SEESP/MEC discute a inclusão escolar em escala nacional e de forma isolada das outras Secretarias, a SEMED/CMEE, seguindo essa mesma linha, discute a inclusão escolar regionalmente e de forma isolada.

As escolas do ensino municipal regular, então, mediante todas as oportunidades que lhes seriam oferecidas com a Proposta de Inclusão, amparadas de políticas públicas articuladas com este objetivo, teriam de buscar meios próprios de acolher a todos os alunos, segundo a sua própria realidade, o seu contexto e o seu compromisso com toda a comunidade.

As ações dos sistemas públicos de ensino deverão pautar-se em conhecimento sobre: a situação funcional dos seus profissionais, sua formação acadêmica e se tiveram alguma formação em educação especial; as concepções de ensino/aprendizagem que adotam; as representações sociais das instituições que têm sobre alunos com necessidades educacionais especiais.

Os sistemas de ensino devem construir instrumentos que possam identificar e caracterizar com clareza e precisão sua população escolar, bem como aquela que ainda não

teve acesso à escola, de tal forma que essas informações possam evidenciar suas reais necessidades educacionais especiais, permitindo elaborar um planejamento educacional capaz de atendê-las.

Para que o atendimento no Ensino Fundamental propicie um avanço significativo na educação dos alunos com necessidades especiais, independente do modelo de atendimento adotado (seja numa proposta mais radicalmente inclusiva, seja numa linha de manutenção de apoios especializados), faz-se também necessário que as prefeituras articulem e maximizem o trabalho conjunto das diversas secretarias. (MAZOTTA, 1998)

Uma contribuição possível deste estudo, foi a de desvelar algumas estratégias e táticas que envolveram as perspectivas de uma Proposta Inclusiva estudada, para retirar desses encontros e desencontros o que pode ser um caminho mais direto para que a inclusão escolar se concretize na Rede Municipal de Ensino de Manaus.

Não se pode esquecer, retificando a idéia aqui discorrida com base teórica, de que a educação inclusiva só começa com uma radical reforma na escola, com a mudança do sistema existente repensando-se inteiramente o currículo, para se alcançar às necessidades de todas as crianças. Para esse autor a inclusão não significa transferir o aluno da escola especial para a escola regular, pois ela representa uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade em geral, porque subjacente à sua filosofia está a celebração da diversidade. (MITTLER, 2001)

Os educadores e educadoras de um mundo que se planetariza, encontram-se frente a um grande desafio: transformar o processo educativo em um território no qual o conhecimento não seja pensado para dominar o outro, mas, sim, para criar espaços de solidariedade.

Entende-se que seria um grande avanço, para o fazer pedagógico, se conseguíssem construir algo semelhante ao que sugere, quando alerta para a necessidade de que, para viver em sociedade, há que recuperar a confiança das crianças nos adultos. Para ele, essa seria, na verdade, a grande senão a maior demonstração de inteligência que poderíamos dar. Contudo, isso só seria possível através de uma inteligência orientada pelo amor e pela solidariedade. Esta seria uma boa pista para nós, educadores e educadoras, começarmos a pensar num conhecimento que reconheça o outro na sua diferença. (MATURANA, 1995)

Quanto a forma de princípio de solidariedade:

Estamos tão habituados a conceber o conhecimento como um princípio de ordem sobre as coisas e sobre os outros que é difícil imaginar uma forma de conhecimento que funcione com o princípio de solidariedade. No entanto tal dificuldade é um desafio que deve ser enfrentado. Sabemos nós hoje, o que aconteceu às alternativas propostas pela teoria crítica moderna, não podemos nos contentar com um pensamento de alternativa. Precisamos de um pensamento alternativo de alternativas (SANTOS 1990, p.30).

A prática da solidariedade está vinculada entre outros fatores, do reconhecimento, à aceitação e a defesa do direito do outro e o exercício de seus desejos e vontades. Enfim, o direito à diferença. A construção de espaços de solidariedade está diretamente ligada à idéia de diversidade cultural que, por sua vez, é inseparável do exercício da tolerância. Assim, a construção de um conhecimento que reconheça e não discrimine o/a diferente enfrentaria duas outras grandes dificuldades, que, para Boaventura Santos, seriam o silêncio e a indiferença.

O silêncio a que se refere Boaventura Santos está diretamente relacionado ou condicionado ao processo moderno de hegemonia do conhecimento – regulação, que foi exercida como principal forma de dominação e até mesmo, de aniquilação cultural de diversos povos, etnias e culturas durante o processo de colonialismo ocidental. Essa forma de relação de dominação colonialista levou à produção de silêncios que tornaram impronunciáveis subjetividades e diversidades culturais de vários grupos sociais e, até mesmo de povos inteiros, aniquilando, com isto, seus saberes e conhecimentos.

A diferença pode ser sinônimo de diversidade, mas jamais de desigualdade, no sentido em que nesse estudo nos referimos. A educação deveria ter como sua principal tarefa a construção de pessoas que vissem qualquer outra pessoa como alguém que deve ser respeitado em suas diferenças e individualidades.

Entender e aceitar as particularidades de todas as pessoas como direito a singularidade passa por um profundo desejo de conhecer o ser humano. O próximo e nós mesmos; os conceitos, pré-conceitos e preconceitos que formamos dos outros e de nós mesmos, das diferenças que podem ser representadas como vantagens ou desvantagens para os outros e para nós mesmos que somente serão transformadas em aspectos positivos na diversidade humana quando apagarmos de nossa mente a idéia da normalidade associada ao ideal de uma perfeição e uma homogeneidade que nunca existiram e talvez nunca existirão.

As necessidades educacionais especiais dos alunos, advindos de suas deficiências, não deveriam ser por si mesmas, de acordo com (COSTA, 2001, p.13), um “[...] impeditivo para o ingresso e permanência na escola regular, desde que essa estivesse equipada com os recursos didático-pedagógicos específicos e profissionais capacitados para lidar com a diversidade dos

alunos”, atuando na perspectiva da educação democrática com possibilidades de autonomia para todos.

Assim, ao apontarmos novas direções, novos rumos e posições sobre a inclusão, quisemos puxar e tecer novas redes e descobrir novas tramas de conhecimento para aprimorar uma possibilidade de uma proposta inclusiva. Sabendo que a finalização de toda a trama será sempre provisória, pois temos muito ainda a discutir, embora já tenhamos dado passos importantes na luta pelo reconhecimento das vozes historicamente silenciadas e excluídas. Não há, portanto, como nos posicionarmos de forma favorável ou contrária à inclusão escolar, pois as experiências tanto podem ser bem como mal sucedidas, dependendo da perspectiva da qual se olha os sujeitos implicados nesse processo.

ABORDAGEM DA PESQUISA

Para abordar a situação-problema descrita optamos por realizar uma metodologia que tornasse possível uma aproximação com a realidade do nosso objeto de estudo se há Rede de Ensino Municipal de Manaus, tem buscado garantir a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais prevendo formas de acompanhamento do processo escolar que respeitem as possibilidades de expressão do potencial dos mesmos.

A metodologia qualitativa em educação tem possibilitado estudos mais dinâmicos e abrangentes, pois considera o autor que o “ambiente natural com sua fonte direta de dados e o pesquisador como o seu principal instrumento na coleta e análise dos dados” (LUDKE, 1986, p. 11).

O método dialético fundamenta a pesquisa por propiciar uma interação do todo, visando a que nenhuma parte do processo fosse deixada de lado. Assim, levou-se em consideração a realidade dos professores, pedagogos, coordenadores e diretora em relação ao ensino dos educandos com necessidades educacionais especiais, num ir e vir, analisando historicamente a formação de professores.

Consideramos o estudo de caso adequado ao trabalho em questão nos permite “aprender e retratar a visão pessoal dos seus participantes” (LUDKE, 1995, p. 29), pesquisados e também a do pesquisador, o respeito no objeto de estudo, no nosso caso, a verificação (conhecimento) da Proposta da Secretaria Municipal de Educação para o apóio das ações dos professores que têm em suas classes alunos com necessidades educacionais especiais da escola selecionada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa constatou que apesar de políticas públicas voltadas para a cidadania, diversidade e inclusão, a escola está despreparada, pois os depoimentos coletados professores e outros profissionais manifestaram-se contrariamente à inclusão, visto não terem apoio governamental nem um estudo prévio para a implantação da proposta; outras vezes, as entrevistas demonstraram que a inclusão atualmente parte mais da iniciativa própria de alguns professores do que de um projeto coletivo e integrado.

O modo de pensar e de fazer a inclusão, no qual o ensino especial adentra o ensino regular com diretrizes, orientações e adaptações de toda ordem, é parte de uma concepção que predomina não só na educação escolar no Município de Manaus, mas, praticamente, em todo o país.

Consideramos que os resultados da pesquisa indicaram que a escola pesquisada não tem um projeto específico de inclusão, o que acarrete dificuldades em vários aspectos da prática educativa, como rigidez curricular, metodologia e avaliativa, bem como falta de esclarecimento sobre as necessidades educacionais especiais.

Outra dificuldade observada foi a falta de instrumentos demonstrados pelos professores da rede municipal de ensino para o atendimento do aluno com necessidades educativas especiais. Constatou-se que, de modo geral a concepção de aluno vigente na escola tende á homogeneização, o que é incompatível com a inclusão.

Ainda é reeditada ao aluno com necessidades especiais a responsabilidade por seu aprendizado nas classes regulares de ensino. Pôde-se concluir que a implementação da inclusão requer o preparo das escolas e dos profissionais em educação para essa nova realidade.

Estes resultados explicitam alguns pontos pertinentes para avaliarmos o processo de inclusão na escola. São eles: o conhecimento interdisciplinar necessário ao processo de inclusão; a flexibilização de métodos, currículos e dos processos avaliativos; as expectativas geradas pelas representações que circulam no interior da escola em relação aos alunos com necessidades diferenciadas de aprendizagem.

A possível modificação da forma racional e hegemônica de compreensão da infância, as concepções de ensino-aprendizagem centradas em conteúdos acadêmicos e a possível incorporação de processos relacionados a valores e atitudes; esses pontos parecem nos indicar

algumas direções que se constituem desafios pedagógicos permanentes para assegurar condições mínimas de acolhimento a criança com necessidades educacionais especiais em espaços escolares que se pretendem ser inclusivos.

A escola, contudo, reflete os valores e atitudes de nossa sociedade como um todo. É preciso entender a inclusão como um movimento da própria sociedade, como apelo identitário que revela a tentativa de individuações de indivíduos e grupos que foram excluídos da esfera política, que tiveram sua “diferença” circunscrita e esfera privada; assim, o desafio pedagógico em relação ao processo de inclusão modifica-se e requer revisões apontando a necessidade de formas democráticas de participação, a fim de que o sentido simbólico de inclusão direcione novas práticas discursivas e sociais.

Requer, portanto, o sentido de luta pela participação, de organização social e política. Nossa pesquisa constatou que a escola está despreparada. Foram ouvidos depoimentos em que professores e outros profissionais manifestaram-se contrariamente à inclusão, visto por não terem apóio governamental nenhum estudo prévio para a implantação da proposta; outras vezes, as entrevistas demonstraram que a inclusão atualmente parte mais de iniciativa própria de alguns professores do que de um projeto coletivo e integral.

No decorrer do nosso estudo, o que constatamos é a fragilidade de uma Proposta de Inclusão Escolar na Rede Municipal de Manaus para pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE) elaborado e gerenciado pelo Complexo Municipal de Educação Especial – (MEE). Este órgão acredita que o sucesso da inclusão será alcançado muito mais por uma questão de tempo do que por ações pontuais das escolas, visando a transformação de suas práticas.

Esse modo de pensar e fazer inclusão, no qual o ensino especial adentra o ensino regular com diretrizes, orientações e adaptações de toda ordem, é parte de uma concepção que predomina não só na educação escolar no Município de Manaus, mas, praticamente, em todo país.

Se for rompido a atual situação do ensino no Município de Manaus que, em nome da inclusão, cria três tipos de escola – a escola regular, a escola especial e a escola considerada inclusiva (de referência, no nosso caso) – teremos nesta e em outras redes educacionais a possibilidade de construir uma modalidade única de ensino que acolherá todos os alunos, desafiando a educação escolar a rever seus saberes e fazeres atuais.

Neste estudo focalizamos uma perspectiva de uma proposta de inclusão escolar na Rede Municipal de Manaus para analisar sua operacionalização no contexto em que foi idealizado e esta sendo idealizado, apontando questões e, ao mesmo tempo mostrando

possibilidade de rever os seus direcionamentos numa outra perspectiva teórico-paradigmático.

Concluimos que para o processo de inclusão escolar é preciso que aja uma transformação no sistema de que venha a beneficiar toda e qualquer pessoa, levando em conta a especificidade do sujeito e não mais as suas deficiências e limitações. Sabendo que a finalização de toda a trama será sempre provisória, pois tem-se ainda a discutir, embora já tem-se dado passos importantes na luta pelo reconhecimento das vozes historicamente silenciadas e excluídas. Não há, portanto, como nos posicionarmos de forma favorável ou contrária à inclusão escolar, pois as experiências tanto podem ser bem como mal sucedidas, dependendo da perspectiva da qual se olha se olha os sujeitos implicados nesse processo.

REFERÊNCIAS

- LUDKE, M. E. D. A. ANDRÉ, M.** Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2ª ed., São Paulo: E.P.U., 1986 (temas básicos da Educação e Ensino).
- BRASIL,** Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.
- _____, Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.
- _____, IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Anuário Estatístico do Brasil-2000.
- Organização Nacional da União. Declaração N°. 45,191.** Assembléia geral, 1990.
- COSTA, V. A. da.** A Formação na Perspectiva da Teoria Crítica da Sociedade: As experiências dos trabalhadores deficientes visuais do serviço Federal de Processamento de Dados. Tese de Doutorado, Programa de Educação: História e Filosofia da Educação, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: 2001.
- LUDKE, M; ANDRÉ, M. E. D.A.** Pesquisa em Educação: abordagens qualitativa. São Paulo: EPU, 1986
- MATURANA, H. R. & VARELA, F. G.** A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano. Campinas: Psy.II, 1995.
- MAZOTTA, M. J. S.** Inclusão e Integração ou Chaves da Vida Humana. Palestra proferida durante o III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial, Diversidade na Educação: Desafio para o Novo Milênio. Foz do Iguaçu, 1998.
- MITTLER, P.** Rumo à inclusão. In: Pro-posições, v.12, revista quadrimestral da FE/UNICAMP, 2001.
- SANTOS, M. P. dos.** Escola para todos: Um olhar pelo mundo. Anais do V Seminário Nacional do Ives: Surdez e Diversidade. Rio de Janeiro, set., p.27-34, 2001.
- SANTOS, B. S.** Um discurso sobre as ciências pós-moderna. Revista de Estudos, Avançados. São Paulo, maio/ago, 1990.